



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3507/2023

Às dez (10) horas do dia primeiro (1º) de março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.714/2023, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 3507/2023 (Concorrência)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para a realização de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos do Município de Caçapava do Sul e transporte até a área de transbordo, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 28 de dezembro/2023 no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e Jornal A Palavra. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O presente Edital foi retificado e reagendada a data de abertura dos envelopes, conforme publicações realizadas em 30 de janeiro/2024. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (sem representante presente)**, **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (representada pelo seu Sócio Sr. Felipe Kowal)** e **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA (representada pela Srª Cristiane Born Cerentini da Rocha)**. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos de imediato passados à apreciação dos licitantes presentes. Na ocasião o Representante da Empresa Kowal registrou que parte do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da Licitante CONE SUL não possui escrituração contábil digital no Sped da Receita Federal, conforme item 3.2.4, alínea b3 do Edital. Também manifestou que os Atestados de capacidade técnica apresentados pela Empresa AOT, referem-se a capinas e serviços de poda e relata ainda que a referida empresa encontra-se suspensa de licitar junto à Prefeitura de Borda da Mata-MG, conforme registro verificado nos dados abertos do site “compras governamentais”. Afirma ainda, que a procuração da empresa OAT não possui autenticação junto ao Cartório. Esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para proceder a análise e julgamento da documentação apresentada ao presente Certame, bem como aos registros consignados na presente Ata. A relação das Empresas habilitadas será publicada no Diário Oficial do Estado e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, no link “licitações”, contendo a relação das Empresas habilitadas, sendo de responsabilidade das licitantes acompanhar a divulgação. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus fechos pelos Licitantes presentes e Comissão e permanecerão devidamente lacrados até a sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata à Empresa CONE SUL, a qual não encontra-se presente nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

RUDINEI DIAS MORALES

AOT AMBIENTAL E EMPREEND. TÉCNICOS LTDA

MARIA HELENA SALDANHA DIAS